



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
 C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
 END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando à contratação da empresa ME ACHA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA; CNPJ: 13.011.131/0001-16, representante exclusivo da banda: "Skema Kente", e dos artistas: "Antonio Neto" e "Galego Aboiador", para realização de shows musicais na festividade "Festa do Vaqueiro", como sugerido pela Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica, fundamentados nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Assim, AUTORIZO a proceder à contratação direta dos serviços do fornecedor: (ME ACHA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA; CNPJ: 13.011.131/0001-16), e determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Elesbão Veloso (PI), 25 de setembro de 2014.

José Ronaldo Gomes Barbosa
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.554.174/0001-82
 Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
 Esperantina – PI. CEP: 64180-000

Portaria GPME nº 010/2014 de 15 de setembro de 2014

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI e Lei nº 1.244/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Antonio Jose Morais de Souza**, CPF 218.910.873-04, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador - CR**, percebendo vencimentos conforme a legislação pertinente

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 03 de setembro de 2014.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Vilma Carvalho Amorim
 Vilma Carvalho Amorim
 Prefeita



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
 C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
 END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº0926-01/2014

ASSINATURA: 26 de setembro de 2014

PUBLICADO: 26 de setembro de 2014, no mural da Prefeitura, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até **03 de outubro de 2014**.

CONTRATADO: ME ACHA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 13.011.131/0001-16, com sede na Rua Sete de Setembro, centro, Elesbão Veloso - PI, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Rêmulo Whelder Bezerra Brandão, CPF nº 751.485.523 - 87, RG nº 1344843, residente e domiciliado à Rua do Amarante, nº 549, Centro de Elesbão Veloso - PI.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos da Banda SKEMA KENTE e dos Artistas: Galego Aboiador e Antonio Neto, através de representante exclusivo para o evento: "Festa do Vaqueiro" no dia 28 de setembro de 2014, a ser realizada no parque de Vaquejada Breno Bezerra e Complexo de Lazer Zezi Soares.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), a ser pago em única parcela em até 5 dias após apresentação dos shows, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA
02.14.00	13.392.0228.2022.0000	3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Tesouro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.554.174/0001-82
 Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
 Esperantina – PI. CEP: 64180-000

Portaria GPME nº 011/2014 de 15 de setembro de 2014

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI e Lei nº 1.244/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora do quadro efetivo **Maria do Socorro Aguiar Rodrigues**, CPF 826.728.143-68, para o cargo de **Coordenadora - CR**, percebendo vencimentos conforme a legislação pertinente.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 03 de setembro de 2014.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Vilma Carvalho Amorim
 Vilma Carvalho Amorim
 Prefeita